



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA
Conselho Fiscal

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1052 DO CONSELHO FISCAL DA TCB

Aos nove dias do mês de agosto de 2021, às 10h, reuniram-se, na sala de Reuniões das dependências da TCB, as Conselheiras eleitas e empossadas na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária dos Sócios Cotistas da TCB, realizada no dia 29 de abril de 2021, conforme Termo de Posse e Compromisso lavrado em livro próprio, de acordo com o Parágrafo Segundo da Cláusula Vigésima-Oitava do Consolidado do Contrato Social da TCB.

Presentes as Conselheiras: IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO e SUELI RODRIGUES DE SOUSA, onde preliminarmente realizaram as seguintes atividades:

1 – Recebimento e leitura dos demonstrativos: balancete e QDD - mês de agosto/2021; **2**- Leitura das Atas da 500ª e 503ª Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração da TCB - julho/21 (65272730) e agosto/2021 (67462729) respectivamente; **3**- Leitura das Atas das 501ª, 502ª, 504ª e 505ª Reuniões Extraordinárias do Conselho de Administração da TCB - julho/21 (66875315), julho/21 (66877053), agosto/21 (67463696) e agosto/21 (67770891), respectivamente.

Após discussão, resolveram DELIBERAR: **1**) Pelo acompanhamento da decisão do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF que determinou à TCB a não homologação/adjudicação do objeto do item 1 do PE n.º 08/2020, até ulterior deliberação plenária daquela Corte, o que fez com que o Conselho de Administração da TCB autorizasse contratação do serviço de transporte escolar com dispensa de licitação em caráter emergencial, para atendimento à região Administrativa do Recanto das Emas, em face do início das aulas, conforme processo **00095-00000726/2021-19**; **2**) Pela continuidade de acompanhamento do processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar - região Paranoá (00095-00000306/2020-51), o qual teve autorização de contratação em caráter emergencial, dada manifestação de intenção de recurso no processo regular; **3**) Pela continuidade de acompanhamento do processo administrativo para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sustentação de operação de centro de controle operacional - CCO (**00095-00000822/2020-86**); **4**) Solicitação da presença do empregado Ricardo Feliciano da Costa, chefe da Unidade de Licitações, para breve explanação sobre os motivos e justificativas das contratações emergenciais de serviços de transporte escolar, como os mencionados no item 1 da Ata da 503ª Reunião Ordinária (Paranoá) (67462729); no item 1 da 502ª Reunião Extraordinária (Recanto das Emas)(66877053); nos itens 1 e 2 da 504ª Reunião Extraordinária (Recanto das Emas e Paranoá) (67463696) e itens 1, 3 e 4 da 505ª Reunião Extraordinária (Renova e Itapoã)(67770891), tendo o mesmo comparecido prontamente; **5**) Pelo acompanhamento dos respectivos processos emergenciais.

Nada mais havendo a tratar, às 12h, a senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Eu, IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY, Conselheira Presidente, lavrei a presente Ata, depois de lida e aprovada, vai assinada pelas Conselheiras abaixo:

IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY
Conselheira Presidente

PATRICIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

Conselheira

SUELI RODRIGUES DE SOUSA

Conselheira



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO - Matr. 60.627-8, Conselheiro(a) Efetivo**, em 16/09/2021, às 16:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVANISE MACHADO FILGUEIRAS NERY - Matr. 60.625-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 17/09/2021, às 20:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SUELI RODRIGUES DE SOUSA - Matr. 60.695-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 22/09/2021, às 17:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=69856005)
verificador= **69856005** código CRC= **144A78C7**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769